

QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
DUERÉ

Período	Parâmetros Físico-Químicos									Parâmetros Bacteriológicos						
	Cor			Turbidez			Cloro Livre			Coliformes Totais			Escherichia coli			
	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Nº de Amostras Anômalas	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Nº de Amostras Anômalas	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Nº de Amostras Anômalas	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Nº de Amostras Anômalas	Nº de Amostras Realizadas	Nº de Amostras Conformes	Nº de Amostras Anômalas	
jan/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
fev/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
mar/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
abr/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
mai/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
jun/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
jul/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
ago/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
set/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
out/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
nov/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	
dez/17	5	5	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	10	10	0	

Padrões de Potabilidade
Os parâmetros básicos monitorados com maior frequência estão apresentados abaixo, com os respectivos padrões e significados:

Valores Máximos Permitidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 05 M.S		Significado dos Parâmetros
Cor Aparente	Máximo 15 uH	Característica que mede o grau de coloração da água.
Turbidez	Máximo 5 uT	Característica que mede o grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2 mg/L Máximo 5,0 mg/L	Indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição adicionado no processo de desinfecção.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras	Indica a integridade do tratamento ou sistema de distribuição e não é indicador imediato de risco a saúde.
Escherichia coli	Ausência em 100% das amostras	Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doença na água e sua análise só é realizada quando constatada a presença de Coliformes Totais.

Sempre que as amostras de frequências mensal e semestral apresentarem resultados fora dos limites estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde, medidas corretivas são adotadas e novas amostras são coletadas até que a qualidade da água seja restabelecida.

Informações adicionais sobre a qualidade da água podem ser obtidas pelo telefone (63) 3218-4026, em Palmas - TO, junto a Diretoria de Produção da ATS.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 6464 195
24 HORAS, TODOS OS DIAS À SUA DISPOSIÇÃO
www.ats.to.gov.br

INFORMATIVO DE
Qualidade

Em atendimento ao Decreto Presidencial 5.440/2005 — ANO V – Nº 05



Qualidade da água fornecida pela
Agência Tocantinense de Saneamento
no período de janeiro a dezembro
de 2017, **Dueré – TO**

RELATÓRIO DA ÁGUA DISTRIBUÍDA PELA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS DUERÉ/TO

Este relatório traz informações sobre a qualidade da água distribuída durante o período de janeiro/2017 a dezembro/2017 em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 5.440/2005. Esse Decreto institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Em complementação ao referido Decreto, a Lei Federal 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor estabelece:

“A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.” (Artigo 6º, Inciso III).

“A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.” (Artigo 31).

No Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde determina, em seu Art. 13, as responsabilidades das operadoras do sistema de abastecimento, dentre as quais:

- Exercer o controle da qualidade da água.
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das demais normas pertinentes.
- Encaminhar à autoridade de saúde pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relatórios das análises dos parâmetros mensais, trimestrais e semestrais com informações sobre o controle da qualidade da água, conforme o modelo estabelecido pela referida autoridade.
- Contribuir com os órgãos ambientais e gestores de recursos hídricos por meio de ações cabíveis para proteção do(s) manancial(ais) de abastecimento(s) e da(s) bacia(s) hidrográfica(s).
- Proporcionar mecanismos para recebimento de reclamações e manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída, sistematizando-os de forma compreensível aos consumidores e disponibilizando-os para pronto acesso e consulta pública, em atendimento às legislações específicas de defesa do consumidor.

INFORMAÇÕES SOBRE A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de autarquia, inscrita sob o CNPJ nº 11.996.434/0001-00, está sediada na Quadra 302 Norte, Av. NS 02, QI 11, Lote 1 e 2, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77.006-340. Seu telefone é (63) 3218-4045.

Constituem-se atribuições da empresa: planejar, construir e operar sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, bem como projetos e gerenciamento de resíduos sólidos, micro e macrodrenagens. Seu representante legal é o Sr. Eder Martins Fernandes.

A ATS realiza constantes investimentos para atender a demanda de seus clientes. Nossos sistemas em Dueré funcionam em média 22 h/dia, atendendo 99% da população com uma produção média de 759 m³/dia e capacidade de reservação de 280 m³ de água tratada.

Os consumidores podem entrar em contato com a ATS através da sua central de atendimento ao cliente por meio do telefone 0800 6464 195, ou pelo site www.ats.to.gov.br, ou ainda no escritório de atendimento personalizado localizado na Avenida Jader Pires, Setor Central, Dueré - TO.

DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Em Dueré, a captação é através de quatro poços tubulares com profundidades variando entre 80 a 130 metros. Esses poços ficam em áreas cercadas e protegidas de ações depredativas. A unidade de tratamento localiza-se na Avenida Jader Pires, quadra 05, lote 22. A água passa pelas fases de captação, adução, desinfecção, reservação e distribuição.

O manancial é subterrâneo e pertence ao aquífero fissural, representado localmente por rochas cristalinas fraturadas do Complexo Basal e do Grupo Estrondo. Este aquífero apresenta uma capacidade de oferta de água limitada, tendendo a variar conforme a variação sazonal.

Águas subterrâneas são as águas das chuvas que vão para o subsolo preenchendo os espaços das rochas sedimentares. Elas são filtradas e purificadas naturalmente. Essas águas desempenham um papel essencial na manutenção da umidade do solo e do fluxo dos rios, lagos e brejos.

DEFINIÇÕES

Adução: bombas e tubulações que conduzem a água até a estação de tratamento.

Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendem o padrão de potabilidade e que não oferece riscos à saúde.

Captação: sistema para coletar água bruta do manancial. Essa captação pode ser superficial, quando captada num córrego, ribeirão, rio ou represa, ou subterrânea, quando captada de poços profundos.

Desinfecção: processo para destruir as bactérias e outros microrganismos.

Manancial: qualquer corpo d'água, superficial ou subterrâneo, utilizado para consumo humano, industrial, animal ou irrigação.

Reservação: acumulação em reservatório para armazenamento e distribuição da água tratada.

Sistema de distribuição: canalizações interligadas que distribuem a água por toda cidade fazendo-a chegar até a sua casa.

UTS: Unidade de Tratamento Simplificado

ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A vigilância da qualidade da água é de responsabilidade da Vigilância Sanitária do município de Dueré, que se localiza na Rua Milton Urzedo s/nº - Centro. Telefone (63) 3358-1447.

Em âmbito estadual, a responsabilidade é da Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador / Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, que se localiza na Quadra 104 Norte, Avenida LO 2, Lote 30, Edifício Lauro Knop, 4º andar, Centro, Palmas - TO, CEP 77.006-022. Telefone (63) 3218-7769 e fax (63) 3218-2734.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A qualidade da água é controlada durante todo o processo de tratamento, na saída do tratamento, nos reservatórios e no sistema de distribuição, atendendo o Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde. As análises são realizadas em laboratórios terceirizados com comprovada competência.